

PROJECTO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE PAGAMENTOS E INCLUSÃO FINANCEIRA (PISPIF)

AVISO DE CONCURSO ESPECÍFICO (SPN): CONCURSO INTERNACIONAL (ICB)

Data ICB: 25/09/2018

Empréstimo N.º: 2100150036993

ICB N.º: PISPIF/ICB/ 01BD/2018

1. Este convite de concurso segue o Aviso Geral de Aquisições (GPN) para este projeto que divulgado no UNDB online no dia 25 de abril de 2018 e no site do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (www.afdb.org).
2. O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe recebeu um empréstimo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para financiamento do Projecto de Infraestrutura de Sistema de Pagamentos e Inclusão Financeira (PISPIF). Está prevista, que parte deste financiamento seja utilizado para efectuar os pagamentos elegíveis nos termos do contrato para a Instalação de uma Solução de Sistema de Pagamentos Automáticos.
3. O Projeto de Infraestrutura de Sistema de Pagamentos e Inclusão Financeira (PISPIF) convida a todas as Empresas Elegíveis a apresentarem as suas propostas em envelope fechado para o Fornecimento e Instalação da Infraestrutura do Datacenter primário, Fornecimento de uma Solução de Pagamento e as suas componentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (doravante denominados “os Bens”). O Concurso Internacional será conduzido de acordo com a ***Política de Aquisições do Banco para Operações Financiadas pelo Grupo do Banco, datada de outubro de 2015.***
4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações e consultar os documentos de concurso no Banco Central de São Tomé e Príncipe, Endereço: Praça da Independência, Cidade: Cidade de São Tomé, País: São Tomé e Príncipe e Endereço de correio eletrónico: pispif.stp@gmail.com.
5. A documentação de concurso (caderno de encargos) na versão inglesa poderá ser obtida pelos concorrentes interessados mediante a apresentação de um requerimento (manifestação de interesse) por escrito para a Agência Executora e acima (PISPIF) e mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de **EUR 250,00**.

6. As cláusulas das Instruções aos Concorrentes e das Condições Gerais do Contrato são as do Documento de Concurso Padrão do Banco Africano de Desenvolvimento: em matéria de Aquisição de Projeto de Instalação, Fornecimento e Instalação.
7. As propostas devem ser entregues no endereço acima mencionado ou antes das **10:30 horas** do dia **16 de Novembro de 2018** e devem ser acompanhadas por uma garantia de **EUR 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Euros)**. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas que não fizerem acompanhar da garantia serão declarados de não-responsivos, independentemente de qualquer evidência ou notificação antes ou depois da Abertura da Proposta de que a Garantia tenha sido emitida ou esteja em processo de emissão pelo Banco no momento da abertura da Proposta. No que diz respeito a fotocópias, cópias de FAX e cópias que não sejam originais das Garantias que acompanham as Propostas não serão consideradas válidas e serão rejeitadas.
8. As propostas permanecerão válidas por **cento e vinte e seis (126) dias** após o prazo para entrega acima.
9. As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes que decidirem participar às **10h40 horas** do dia **16 de novembro de 2018**, no endereço abaixo.

O endereço para entrega das Ofertas:

Banco Central de São Tomé e Príncipe

Praça da Independência

Cidade de São Tomé

País de São Tomé e Príncipe

O endereço para a Abertura das Ofertas é:

Banco Central de São Tomé e Príncipe

Praça da Independência

Cidade de São Tomé

País de São Tomé e Príncipe